

Projeto de Lei nº 003/2023 de 24 de Março de 2023

“Autoriza aberturas de Créditos Adicionais Especiais por Excesso de Arrecadação para criações de Dotações Orçamentárias na forma que especifica e dá outras providências”.

O Povo do Município de Comendador Gomes, Estado de Minas Gerais, representados pela Câmara Municipal, aprova seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Excesso de Arrecadação no orçamento do Município no valor de R\$354.500,00 (Trezentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais) para criações de dotações orçamentárias discriminados abaixo:

| | |
|--------------------|---|
| Órgão | 02 – Poder Executivo |
| Entidade | 01 – Prefeitura Municipal de Comendador Gomes |
| Unidade | 13 – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Rural |
| Sub Unidade | 01 – Depto de Obras, Estradas Municipais, Serviços Urbanos |
| Função de Governo | 04 – Administração |
| Sub-Função | 122 – Administração Geral |
| Programa | 0009 – Infraestrutura Municipal |
| Ação | 14 – Manutenção do Setor de Transporte e Estradas Municipais |
| Projeto/Atividades | 2.131 – Manutenção do Setor de Transporte e Estradas Municipais |
| Elemento | 4.4.90.30.00 – Material de Consumo |

JERONIMO
SANTANA
NETO:80205178634

Assinado de forma digital por JERONIMO
SANTANA NETO:80205178634
DN: c=BR, o=Comarca de Belo Horizonte, ou=08714927000103,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=presencial, cn=JERONIMO SANTANA
NETO:80205178634
Dados: 2023.03.24 12:08:11 -03'00'

| | |
|-------------------|---|
| Valor | R\$ 154.500,00 |
| Ficha | 514 |
| Fonte de Recursos | 755 – Recursos de Alienação de Bens/Ativos – Administração Direta |

| | |
|--------------------|---|
| Órgão | 02 – Poder Executivo |
| Entidade | 01 – Prefeitura Municipal de Comendador Gomes |
| Unidade | 13 – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Rural |
| Sub Unidade | 01 – Depto de Obras, Estradas Municipais, Serviços Urbanos |
| Função de Governo | 04 – Administração |
| Sub-Função | 122 – Administração Geral |
| Programa | 0009 – Infraestrutura Municipal |
| Ação | 14 – Manutenção do Setor de Transporte e Estradas Municipais |
| Projeto/Atividades | 2.131 – Manutenção do Setor de Transporte e Estradas Municipais |
| Elemento | 4.4.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |
| Valor | R\$ 200.000,00 |
| Ficha | 517 |
| Fonte de Recursos | 755 – Recursos de Alienação de Bens/Ativos – Administração Direta |

JERONIMO
SANTANA
NETO:80205178634

Assinado de forma digital por JERONIMO SANTANA
NETO:80205178634
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=08714927000103,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=presencial,
cn=JERONIMO SANTANA, NETO:80205178634
Dados: 2023.03.24 12:08:55 -03'00'

Art. 2º - Os Créditos Adicionais Especiais de que tratam o artigo 1º serão cobertos com recursos provenientes do Excesso de Arrecadação das receitas recebidas de Alienações de Bens provenientes da realização do Leilão de vendas de Bens Móveis (Veículos) do Município.

Art. 3º - Ficam alterados nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as leis que aprovaram o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes/MG, 24 de Março de 2023.

JERONIMO
SANTANA
NETO:80205178634

Assinado de forma digital por JERONIMO SANTANA
NETO:80205178634
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=08714927000103,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=Presencial, cn=JERONIMO SANTANA
NETO:80205178634
Dados: 2023.03.24 12:09:32 -03'00'

Jeronimo Santana Neto

Prefeito Municipal

MENSAGEM DO PL Nº 003/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 003/2023 que “Autoriza a aberturas de Créditos Adicionais Especiais por Excesso de Arrecadação para criações de Dotações Orçamentárias na forma que especifica e dá outras providências”.

Faz-se necessária a abertura do presente crédito por se tratar de recursos não previstos no orçamento vigente oriundo de receita proveniente de alienação de veículos através de leilão público que atingiu a arrecadação do valor constante do presente projeto.

Na oportunidade, colocamo-nos à disposição de Vossa Excelência e ilustres pares para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários durante a tramitação do presente projeto de lei, esperando contar com o apoio indispensável para a sua aprovação imediata.

Cordiais saudações.

Comendador Gomes, 24 de março de 2023

JERONIMO
SANTANA
NETO:80205178634

Assinado de forma digital por JERONIMO SANTANA
NETO:80205178634
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=08714927000103,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=presencial,
cn=JERONIMO SANTANA NETO:80205178634
Dados: 2023.03.24 12:10:41 -03'00'

Jerônimo Santana Neto

Prefeito Municipal